



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

TERMO DE POSSE n.º 019/2022

Aos 22 ( vinte e dois) dias do Mês de Julho do ano de 2022, na sede da Prefeitura do Município de Corumbiara, situada na Av. Senador Olavo Pires, 2129, nesta cidade, na presença do Sr.º **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, compareceu a Sr.ª **Edicléia de Oliveira Fracasso**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1287861 SSP/RO e do CPF/MF n.º 548.707.122-53, residente e domiciliada à Rua Marinete Pereira Peçanha, 2053, Corumbiara/RO. Após apresentar os seus documentos pessoais conforme exigido no Edital n.º. 001/2020, Resultado do Concurso Publico 001/2020, Decreto de Homologação 123, de 27/11/2020 e [Portaria 230 de 29/06/2022 \(ID 10242\)](#), a mesma tomou posse no cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, Subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, podendo ser remanejada conforme necessidade da Administração Municipal. Em seguida prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres nos termos do art. 132, seus incisos e alíneas da Lei Mun. 045, de 16/11/1993, observando as proibições constantes do art. 133 e seus incisos, da citada Lei; bem como as que lhes forem atribuídas pelo chefe imediato, responsabilizando por quaisquer danos causados ao patrimônio Público, de forma contrária, quando comprovada. Declaro que aceito a descontar em folha de pagamento o não cumprimento da lei, bem como as atribuições do cargo ora empossada.

E para constar, eu SILVANA OLIVEIRA CAMARGO, Agente Administrativo do Setor de Recursos Humanos, lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora ora empossada.

Corumbiara - RO, 22 de julho de 2022

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 22/07/2022 às 10:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edicleia de Oliveira Fracasso, Agente Administrativo**, em 22/07/2022 às 13:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/07/2022 às 08:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **15729** e o código verificador **945D4F98**.

Docto ID: 15729 v1